



REPRESENTAÇÃO GRÁFICA

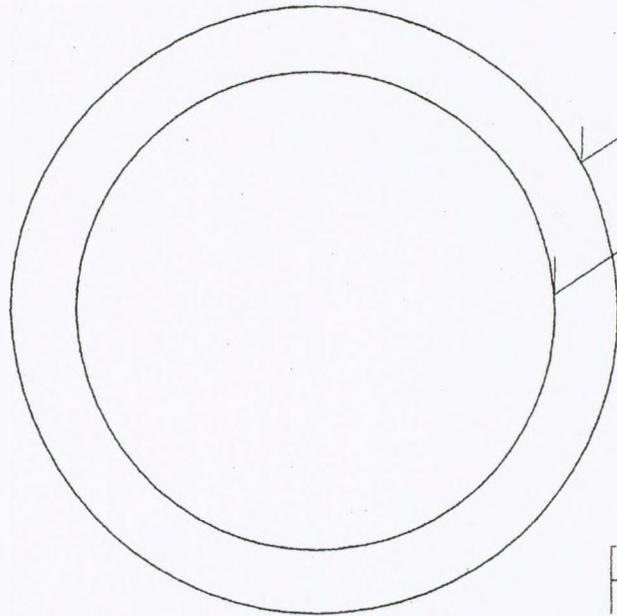
A handwritten signature or mark in blue ink, consisting of a stylized, cursive letter 'Q' or similar character.

PAREDES

ARMADURA TRANSVERSAL

QUANT.
(m)

507,00
465,20
235,20
345,60



66 N2 C-10-1110

66 N2 C-10-1110

472 sem edulo
[Signature]

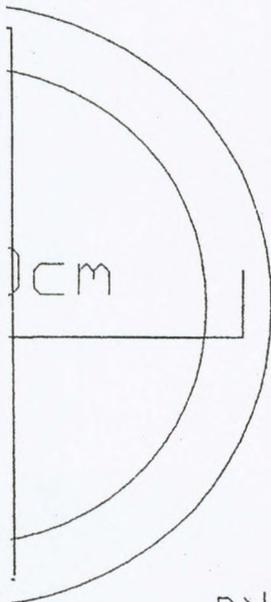
PAREDES

ARMADURA LONGITUDINAL

PAREDES EM
LLENARIA DE 20cm

F
M FUNDO EM CONCRETO
P
AR TELA Q-92 H=10cm

DE FUNDO



20 VARIÁVEL 20

45 N3 C-10 - VAR.-INFERIOR

20 110 N1 C-10 -685-LADO INTERNO

20 110 N1 C-10 -685-LADO EXTERNO

471
[Signature]

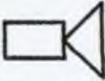
T17

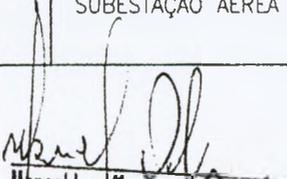
[Signature]

ABRIL/2016	
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM	
PROJETO ESTRUTURAL ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO BOA VIAGEM / CE	PRIMEIRA 01/01
George Santos da Costa Engenheiro Civil CREA-PE 30207-D	
OBS: USAR CONCRETO 25 MPA	FECHA DATA

TERNA

472
George Dimas da Costa
Engenheiro Civil
CREA-PE 030907-D

LEGENDA	
SÍMBOLO	DESCRIÇÃO
	CENTRO DE CONTROLE DOS MOTORES
	QUADRO DE TRANSFERÊNCIA AUTOMÁTICA
QGBT 	QUADRO GERAL DE BAIXA TENSÃO
QM 	QUADRO DE MEDIÇÃO TRIFASICOS P/ CARGAS 50 KW MONTADO NO POSTE
	CAIXA DE INSPEÇÃO COM HASTE DE TERRA DE COBRE NU 3/4"X3m
	HASTE DE TERRA DE COBRE NU 3/4"X3m
	CABO PARA ATERRAMENTO - COBRE NU 25mm ²
	MALHA PARA ATERRAMENTO - COBRE NU 35mm ²
	LUMINÁRIA COM LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 70W, INSTALADA EM POSTE 150/9
	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA 60x60x60cm
	SUBESTAÇÃO AEREA DE 45KVA (1° ETAPA) SUBESTAÇÃO AEREA DE 75KVA (2° ETAPA)


Manoel Lino Mascarenhas de Abreu
Engenheiro Civil
CREA-CE 6633 B


George Dimas da Costa
Engenheiro Civil
CREA-PE 030907-D

T16

CLIENTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM		
PROJETO	SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO ESTAÇÃO ELEVATÓRIA 01 - 1° ETAPA		
DESENHO	ELÉTRICO - LOCALIZAÇÃO, SITUAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA		
LOCALIDADE	BOA VIAGEM	DATA	FEVEREIRO/09
ESCALA	INDICADA	DESENHO	01/0

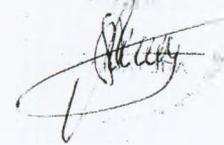
≡ MOTORES - CCM

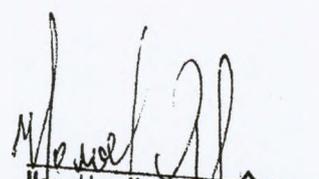
CIA (W)	DISJUNTOR (A)	CABO (mm ²)
36.800	3X100	3n25(25) T25

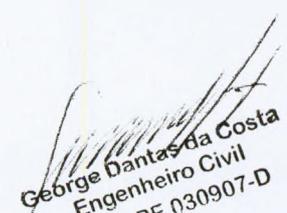
GBT

CIA (W)	DISJUNTOR (A)	CABO (mm ²)
36.800	3X100	3n 25(25)+T25
140	1X10	1n 2,5(2,5)
128	1X10	1n 1,5(1,5)+T1,5
400	1X15	1n 2,5(2,5)+T2,5
-	-	-
-	-	-
37.468	3X100	3n 25(25)+T25

1645 sem obra


473



 Manoel Lino Mascarenhas de Abreu
 Engenheiro Civil
 CREA-CE 6633 B


 George Dantas da Costa
 Engenheiro Civil
 CREA-PF 030907-D

T 16


CLIENTE			
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM			
PROJETO			
SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO ESTAÇÃO ELEVATÓRIA 01 – 1ª ETAPA			
DESENHO			
ELÉTRICO – DIAGRAMA UNIFILAR, CCM E QUADRO DE CARGA			
LOCALIDADE	DATA	ESCALA	DESENHO
BOA VIAGEM	FEVEREIRO/09	INDICADA	02/C

C/3n25(25)mm2

465 com edito
[Handwritten signature]

TA

474
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
Manoel Lino Mascarenhas de Abreu
Engenheiro Civil
CREA-CE 6633 D

[Handwritten signature]
George Dantas da Costa
Engenheiro Civil
CREA-PE 030907-D

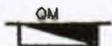
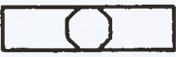
T16 gr

CLIENTE			
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM			
PROJETO			
SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO ESTAÇÃO ELEVATÓRIA 01 - 1ª ETAPA			
DESENHO			
ELÉTRICO - SUBESTAÇÃO AEREA DE 45KVA			
LOCALIDADE	DATA	ESCALA	DESENHO Nº
BOA VIAGEM	FEVEREIRO/09	INDICADA	03/04

475
 [Signature]
 [Stamp]

466
 [Signature]
 [Stamp]

SIMBOLOGIA PADRONIZADA

	CONDUTORES: FASE, NEUTRO, RETORNO E TERRA
	Q.M--QUADRO DE MEDICAO(TIPO USO EXTERNO)
	Q.G.B.T - QUADRO GERAL DE BAIXA TENSÃO
	Q.T.A - QUADRO DE TRANSFERÊNCIA AUTOMÁTICA
	C.C.M - CENTRO DE COMANDO DE MOTORES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA 02 - CAGECE
	CAIXA DE PASSAGEM 60x60x60cm
	TOMADA ALTA À 1,30m DO PISO (2P + T)
	TOMADA BAIXA À 0,30m DO PISO (2P + T)
	INTERRUPTOR SIMPLES DE UMA SEÇÃO
	LUMINÁRIA C/ LÂMPADA FLUORESCENTE NO TETO DE 2x32W
	HASTE DE TERRA 3/4"X3m COPPERWELD EM CAIXA DE INSPEÇÃO
	HASTE DE TERRA 3/4"X3m COPPERWELD
	CABO DE COBRE NU 50mm ²

OBS.: ELETRODUTO NAO COTADO Ø 3/4"
 TOMADAS NAO COTADAS - 100W

[Signature]
Manoel Lino Mascarenhas de Abreu
 Engenheiro Civil
 CREA-CE 6633 B

[Signature]
George Dantas da Costa
 Engenheiro Civil
 CREA-PE 030907-D
 T16

CLIENTE PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM			
PROJETO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO ESTAÇÃO ELEVATÓRIA - 1ª ETAPA			
DESENHO ELÉTRICO - ILUMINAÇÃO E TOMADAS - R01			
LOCALIDADE BOA VIAGEM	DATA FEVEREIRO/09	ESCALA INDICADA	DESENHO N° 04/04

476
George Dantas da Costa

476
George Dantas da Costa

T17

2

PROJETO ESTRUTURAL	
CHAMINÉ DE EQUILÍBRIO	

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM

PROJETO BÁSICO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO BOA VIAGEM / CE	PRANCHA: 01/01
---	--------------------------


George Dantas da Costa
Engenheiro Civil
CREA-PE 30207-D

CHAMINÉ DE EQUILÍBRIO
PLANTA BAIXA E CORTES

OBS: USAR CONCRETO 25MPA	ESCALA: INDICADA	DATA: ABRIL/2016
--------------------------	---------------------	---------------------

PV Tipo 2

Declividade (m/m)

N° do PV

Cota do Terreno / Cota do Projeto

PV Tipo 2

PV TIPO 1: POÇO DE VISITA, Ø 1.0m

PV TIPO 2: POÇO DE VISITA, Ø 0.6m (início do trecho)

Handwritten signature and notes

Stamp and signature

Manoel Lino Mascarenhas de Abreu
Manoel Lino Mascarenhas de Abreu
Engenheiro Civil
CREA-CE 6633 B

George Dantas da Costa
George Dantas da Costa
Engenheiro Civil
CREA-PE 030907-D

T16 g

02	ADEQUAÇÃO AO LAUDO DA CAIXA	FEVEREIRO/2016
01	AS BUILT	NOVEMBRO/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM

PROJETO BÁSICO
SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO
BOA VIAGEM / CE

PRANCHA:
01/36

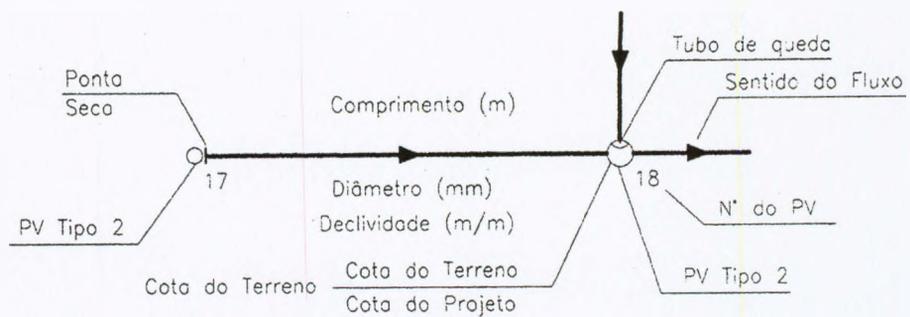
ARRANJO GERAL DO SISTEMA
PROPOSTO

ARQUIVO: 01_Arranjo_Geral_Ajustado R2.dwg	ESCALA: 1/4000	DATA: FEVEREIRO/2009
--	-------------------	-------------------------

- x---x--- LIMITE DO PROJETO
- REDE COLETORA PÚBLICA 1ª ETAPA
- - - - - REDE COLETORA PÚBLICA 2ª ETAPA
- · - · - · REDE COLETORA EXISTENTE
- · - · - · LINHA DE RECALQUE
- ESTAÇÃO ELEVATÓRIA
- ▭ CASA
- ▭ CERCA
- ▭ ARRUAMENTO

478
sem
478

478
478



PV TIPO 1: POÇO DE VISITA, Ø 1.0m
 PV TIPO 2: POÇO DE VISITA, Ø 0.6m (início do trecho)

Manoel Lino Mascarenhas de Abreu
Manoel Lino Mascarenhas de Abreu
 Engenheiro Civil
 CREA-CE 6633 D

George Dantas da Costa
George Dantas da Costa
 Engenheiro Civil
 CREA-PE 030907-D
T 15
gr

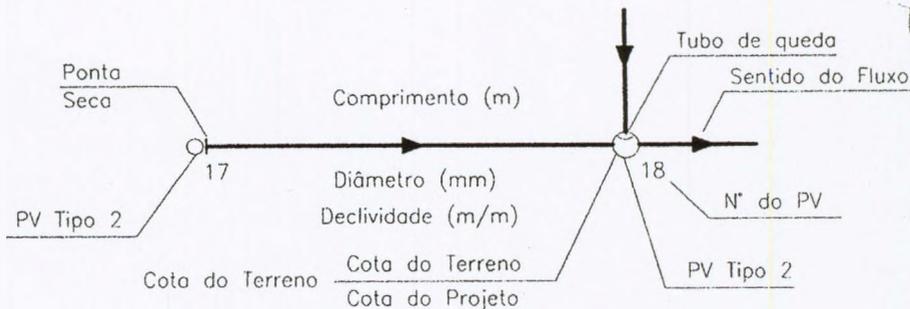
01	AS BUILT	NOVEMBRO/2015
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM		
PROJETO BÁSICO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO BOA VIAGEM / CE		PRANCHA: 02/36
REDE COLETORA DE ESGOTO PLANTA DE EXECUÇÃO 1/9		
ARQUIVO:	02_10_Rede_Coletora_Ajustado.dwg	ESCALA: 1/1500
		DATA: FEVEREIRO/2009

418,200

- REDE COLETORA PÚBLICA 1ª ETAPA
- - - - - REDE COLETORA PÚBLICA 2ª ETAPA
- · — · — REDE COLETORA EXISTENTE
- · - · - LINHA DE RECALQUE
- ESTAÇÃO ELEVATÓRIA
- ▭ CASA
- · - · - CERCA
- ARRUAMENTO

4770
[Handwritten signature]

478
[Handwritten signature]



PV TIPO 1: POÇO DE VISITA, Ø 1.0m
 PV TIPO 2: POÇO DE VISITA, Ø 0.6m (início do trecho)

[Handwritten signature]
 Manoel Lino Mascarenhas de Abreu
 Engenheiro Civil
 CREA-CE 6633 D

[Handwritten signature]
 George Dantas da Costa
 Engenheiro Civil
 CREA-PE 030907-D

T15

01	AS BUILT	NOVEMBRO/2015
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM		
PROJETO BÁSICO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO BOA VIAGEM / CE		PRANCHA: 03/36
REDE COLETORA DE ESGOTO PLANTA DE EXECUÇÃO 2/9		
ARQUIVO: 02_10_Rede_Coletora_Ajustado.dwg	ESCALA: 1/1500	DATA: FEVEREIRO/2009

- x---x---x--- LIMITE DO PROJETO
- REDE COLETORA PÚBLICA 1ª ETAPA
- REDE COLETORA PÚBLICA 2ª ETAPA
- REDE COLETORA EXISTENTE
- LINHA DE RECALQUE
- ESTAÇÃO ELEVATÓRIA
- ||||| CASA
- CERCA
- ARRUAMENTO

George Dantas da Costa
Manoel Lino Mascarenhas de Abreu
 480
George Dantas da Costa



PV TIPO 1: POÇO DE VISITA, Ø 1.0m
 PV TIPO 2: POÇO DE VISITA, Ø 0.6m (início do trecho)

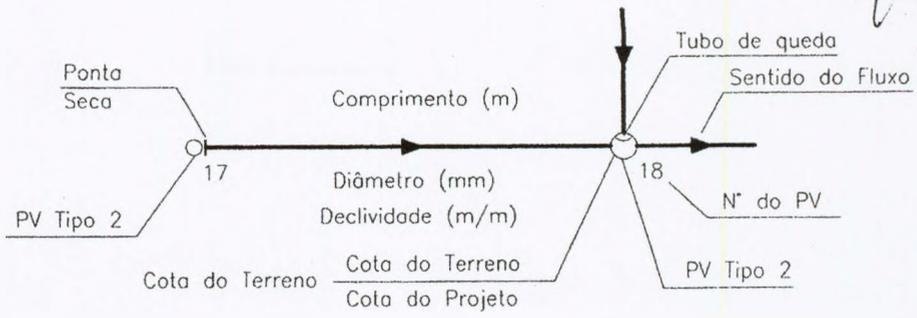
Manoel Lino Mascarenhas de Abreu
Manoel Lino Mascarenhas de Abreu
 Engenheiro Civil
 CREA-CE 6633 D

George Dantas da Costa
George Dantas da Costa
 Engenheiro Civil
 CREA-PE 030907-D
 T15
 Q

01	AS BUILT	NOVEMBRO/2015
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM		
PROJETO BÁSICO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO BOA VIAGEM / CE		PRANCHA: 04/36
REDE COLETORA DE ESGOTO PLANTA DE EXECUÇÃO 3/9		
ARQUIVO: 02_10_Rede_Coletora_Ajustado.dwg	ESCALA: 1/1500	DATA: FEVEREIRO/2009

- — — — — LIMITE DO PROJETO
- REDE COLETORA PÚBLICA 1ª ETAPA
- - - - - REDE COLETORA PÚBLICA 2ª ETAPA
- REDE COLETORA EXISTENTE
- . - . - LINHA DE RECALQUE
- ESTAÇÃO ELEVATÓRIA
- CASA
- +—+—+— CERCA
- ARRUAMENTO

Handwritten signatures and stamps in the top right corner.



PV TIPO 1: POÇO DE VISITA, Ø 1.0m
 PV TIPO 2: POÇO DE VISITA, Ø 0.6m (início do trecho)

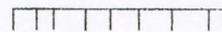
Signature of Manoel Lino Mascarenhas de Abreu
Manoel Lino Mascarenhas de Abreu
 Engenheiro Civil
 CREA-CE 6633 D

Signature of George Dantas da Costa
George Dantas da Costa
 Engenheiro Civil
 CREA-PE 030907-D

T15

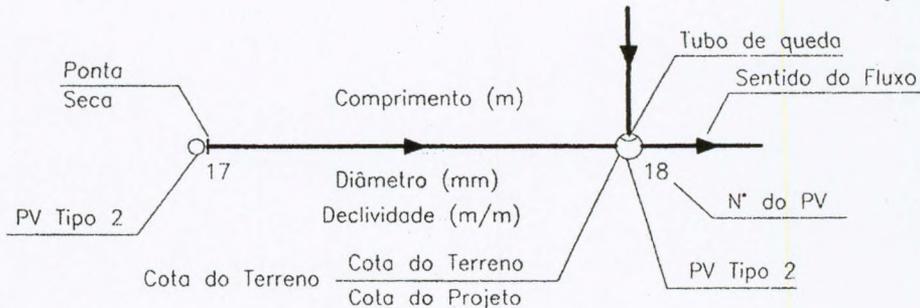
5
20
P
241

01	AS BUILT	NOVEMBRO/2015
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM		
PROJETO BÁSICO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO BOA VIAGEM / CE		PRANCHA: 05/36
REDE COLETORA DE ESGOTO PLANTA DE EXECUÇÃO 4/9		
ARQUIVO:	ESCALA:	DATA:
02_10_Rede_Coletora_Ajustado.dwg	1/1500	FEVEREIRO/2009

-  LIMITE DO PROJETO
-  REDE COLETORA PÚBLICA 1ª ETAPA
-  REDE COLETORA PÚBLICA 2ª ETAPA
-  REDE COLETORA EXISTENTE
-  LINHA DE RECALQUE
-  ESTAÇÃO ELEVATÓRIA
-  CASA
-  CERCA
-  ARRUAMENTO

Handwritten signature and initials

482
Handwritten signature and stamp



PV TIPO 1: POÇO DE VISITA, Ø 1.0m
 PV TIPO 2: POÇO DE VISITA, Ø 0.6m (inicio do trecho)

Handwritten signature
 Manoel Mano Mascarenhas de Abreu
 Engenheiro Civil
 CREA-CE 6633 D

Handwritten signature
 George Dantas da Costa
 Engenheiro Civil
 CREA-PE 030907-D
 T15



AS BUILT

NOVEMBRO/2015

FEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM

**PROJETO BÁSICO
 DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO
 BOA VIAGEM / CE**

PRANCHA:

06/36

**REDE COLETORA DE ESGOTO
 PLANTA DE EXECUÇÃO 5/9**

etora_Ajustado.dwg

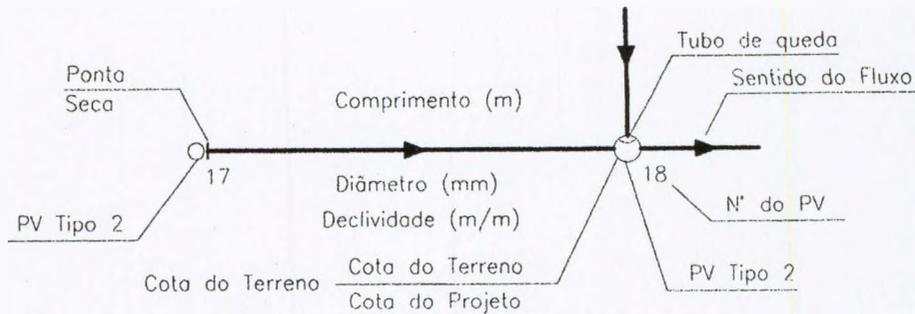
ESCALA:
1/1500

DATA:
FEVEREIRO/2009

-  LIMITE DO PROJETO
-  REDE COLETORA PÚBLICA 1ª ETAPA
-  REDE COLETORA PÚBLICA 2ª ETAPA
-  REDE COLETORA EXISTENTE
-  LINHA DE RECALQUE
-  ESTAÇÃO ELEVATÓRIA
-  CASA
-  CERCA
-  ARRUAMENTO

sem edicoes
474
[Signature]

483
[Signature]



PV TIPO 1: POÇO DE VISITA, Ø 1.0m

PV TIPO 2: POÇO DE VISITA, Ø 0.6m (inicio do trecho)

[Signature]
Manoel Lino Mascarenhas de Abreu
Engenheiro Civil
CREA-CE 6633 D

[Signature]
George Dantas da Costa
Engenheiro Civil
CREA-PE 030907-D

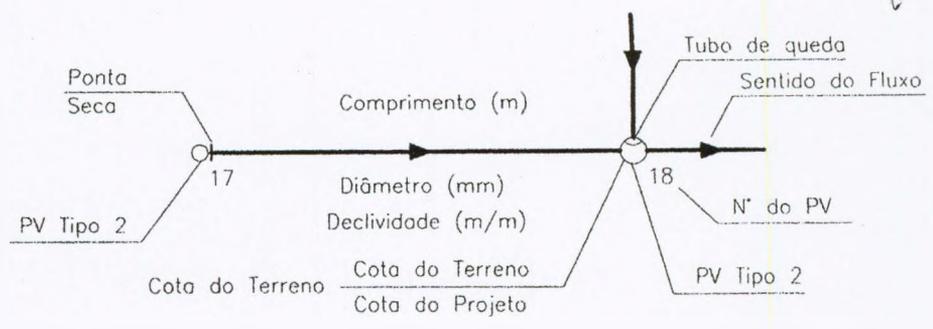
T15
4

01	AS BUILT	NOVEMBRO/2015
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM		
PROJETO BÁSICO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO BOA VIAGEM / CE		PRANCHA: 07/36
REDE COLETORA DE ESGOTO PLANTA DE EXECUÇÃO 6/9		
ARQUIVO:	ESCALA:	DATA:
02_10_Rede_Coletora_Ajustado.dwg	1/1500	FEVEREIRO/2009

- x---x--- LIMITE DO PROJETO
- REDE COLETORA PÚBLICA 1ª ETAPA
- REDE COLETORA PÚBLICA 2ª ETAPA
- REDE COLETORA EXISTENTE
- LINHA DE RECALQUE
- ESTAÇÃO ELEVATÓRIA
- ||||| CASA
- CERCA
- ARRUAMENTO

475 giron afeto
[Signature]

484
[Signature]



PV TIPO 1: POÇO DE VISITA, Ø 1.0m
 PV TIPO 2: POÇO DE VISITA, Ø 0.6m (início do trecho)

[Signature]
Manoel Lino Mascarenhas de Abreu
 Engenheiro Civil
 CREA-CE 6633 D

[Signature]
George Dantas da Costa
 Engenheiro Civil
 CREA-PE 030907-D

T15

01 AS BUILT NOVEMBRO/2015

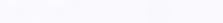
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM

**PROJETO BÁSICO
 SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO
 BOA VIAGEM / CE**

PRANCHA:
08/36

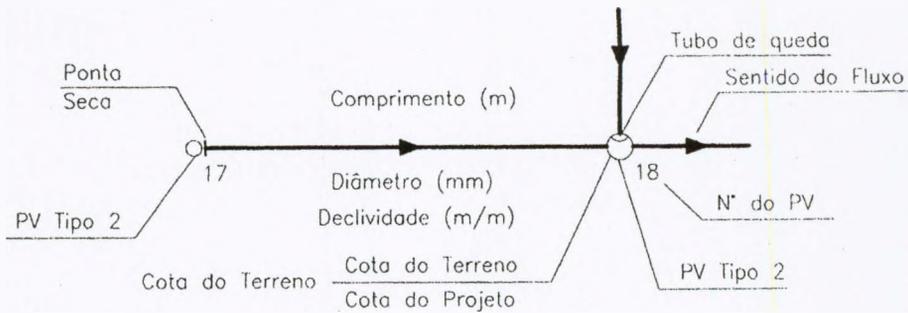
**REDE COLETORA DE ESGOTO
 PLANTA DE EXECUÇÃO 7/9**

ARQUIVO: 02_10_Nete_Coletora_Ajustado.dwg	ESCALA: 1/1500	DATA: FEVEREIRO/2009
--	-------------------	-------------------------

-  LIMITE DO PROJETO
-  REDE COLETORA PÚBLICA 1ª ETAPA
-  REDE COLETORA PÚBLICA 2ª ETAPA
-  REDE COLETORA EXISTENTE
-  LINHA DE RECALQUE
-  ESTAÇÃO ELEVATÓRIA
-  CASA
-  CERCA
-  ARRUEAMENTO

Handwritten signature and notes

Handwritten signature and stamp



PV TIPO 1: POÇO DE VISITA, Ø 1.0m

PV TIPO 2: POÇO DE VISITA, Ø 0.6m (início do trecho)

Handwritten signature
Manoel Lino Mascarenhas de Abreu
 Engenheiro Civil
 CREA-CE 6633 D

Handwritten signature
George Dantas da Costa
 Engenheiro Civil
 CREA-PE 030907-D

Handwritten numbers and initials
 715
 &

01 AS BUILT

NOVEMBRO/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM

**PROJETO BÁSICO
 SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO
 BOA VIAGEM / CE**

PRANCHA:

09/36

**REDE COLETORA DE ESGOTO
 PLANTA DE EXECUÇÃO 8/9**

ARQUIVO:

02_10_Rede_Coletora_Ajustado.dwg

ESCALA:

1/1500

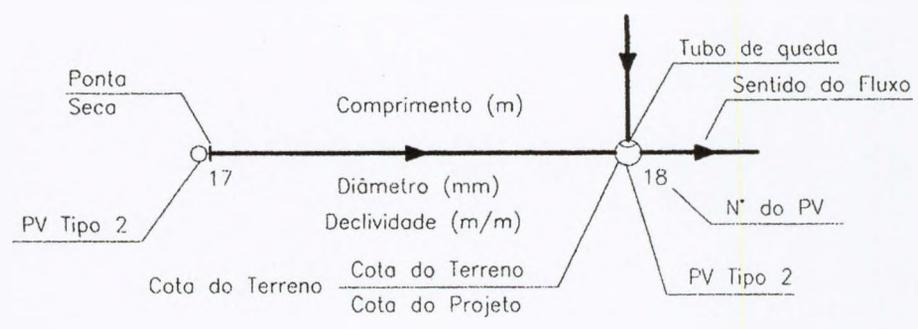
DATA:

FEVEREIRO/2009

- LIMITE DO PROJETO
- REDE COLETORA PÚBLICA 1ª ETAPA
- - - REDE COLETORA PÚBLICA 2ª ETAPA
- · - · - REDE COLETORA EXISTENTE
- · - · - LINHA DE RECALQUE
- ESTAÇÃO ELEVATÓRIA
- ▭ CASA
- CERCA
- ARRUAMENTO

277
Sem efeito
[Signature]

186
[Signature]



PV TIPO 1: POÇO DE VISITA, Ø 1.0m
 PV TIPO 2: POÇO DE VISITA, Ø 0.6m (início do trecho)

[Signature]
Manoel Lino Mascarenhas de Abreu
 Engenheiro Civil
 CREA-CE 6633 D

[Signature]
George Dantas da Costa
 Engenheiro Civil
 CREA-PE 030907-D

T15
[Signature]

01	AS BUILT	NOVEMBRO/2015
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM		
PROJETO BÁSICO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO BOA VIAGEM / CE		PRANCHA: 10/36
REDE COLETORA DE ESGOTO PLANTA DE EXECUÇÃO 9/9		
ARQUIVO: 02_10_Rede_Coletora_Ajustado.dwg	ESCALA: 1/1500	DATA: FEVEREIRO/2009

237765-52/07
817



478
George Dantas da Costa
Engenheiro Civil
CREA-PE 030907-D

George Dantas da Costa
Engenheiro Civil
CREA-PE 030907-D

CREA-CE
Conselho Regional de Engenharia
Arquitetura e Agronomia do Ceará
BOA VIAGEM, 17/02/2009

Guilherme de Queiroz Ribeiro

GUILHERME DE QUEIROZ RIBEIRO
ENGO. CIVIL - RJ047116D

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM
Endereço: CIDADE DE BOA VIAGEM
BOA VIAGEM - 63870000

19100000471160030806



Válida somente com assinatura do Profissional

T06

Guilherme de Queiroz Ribeiro

Guilherme de Queiroz Ribeiro
Eng° Civil CREA 47.116-D

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM

PROJETO BÁSICO
SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO
BOA VIAGEM / CE

FRANCHA:
11/35

REDE COLETORA DE ESGOTO
POÇO DE VISITA, TUBO DE QUEDA E TIL DE PASSAGEM

ARQUIVO:
11_POÇO VISITA.dwg

ESCALA:
INDICADA

DATA:
FEVEREIRO/2009

237705-52/07
813

488
[Signature]

479
[Signature]

[Signature]
George Dantas da Costa
Engenheiro Civil
CREA-PE 030907-D

 **CREA-CE**
Conselho Regional de Engenharia
Arquitetura e Agronomia do Ceará
BOA VIAGEM, 17/02/2009

[Signature]

GUILHERME DE QUEIROZ RIBEIRO
ENGO. CIVIL - RJ047116D

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM
Endereço: CIDADE DE BOA VIAGEM
BOA VIAGEM - 63870000
19100000471160030806



Válida somente com assinatura do Profissional

T06

[Signature]
Guilherme de Queiroz Ribeiro
Engº Civil CREA 47.116-D

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM

**PROJETO BÁSICO
SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO
BOA VIAGEM / CE**

PRANCHA:
12/35

**REDE COLETORA DE ESGOTO
DETALHES DA LIGAÇÃO DOMICILIAR E CAIXA DE INSPEÇÃO**

ARQUIVO:
12_LIGAÇÃO PREDIAL.dwg

ESCALA:
INDICADA

DATA:
FEVEREIRO/2009

489
[Signature]

480
[Signature]

[Signature]
George Dantas da Costa
Engenheiro Civil
CREA-PE 030907-D

[Signature]
Marcel Lino Mascarenhas de Abreu
Engenheiro Civil
CREA-CE 6633 B

[Handwritten mark]
T16

01	AS BUILT	NOVEMBRO/20
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM		
PROJETO BÁSICO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO BOA VIAGEM / CE		PRANCHA: 13/36
ESTAÇÃO ELEVATÓRIA EE1 PLANTA DE LOCAÇÃO E SITUAÇÃO		
ARQUIVO: 13_EE1_Locação_Ajustado.dwg	ESCALA: INDICADA	DATA: FEVEREIRO/20

PROF. PENALMENTE
1290
[Signature]

SR 2007
237765-52107
820

487 sem efeito
12/12/04

[Signature]
George Dantas da Costa
Engenheiro Civil
CREA-PE 030907-D

T06

**CREA-CE**
Conselho Regional de Engenharia
Arquitetura e Agronomia do Ceará
BOA VIAGEM, 17/02/2009

[Signature]
GUILHERME DE QUEIROZ RIBEIRO
ENGO. CIVIL - RJ047116D

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM
Endereço: CIDADE DE BOA VIAGEM
BOA VIAGEM - 63870000
19100000471160030806



Válida somente com assinatura do Profissional

[Signature]
Guilherme de Queiroz Ribeiro
Eng.º Civil CRP 11112

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM		
PROJETO BÁSICO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO BOA VIAGEM / CE		PRANCHA: 14/35
ESTAÇÃO ELEVATÓRIA EE1 ARQUITETURA - CASA DO GERADOR		
ARQUIVO: 14_EE1_CG.dwg	ESCALA: INDICADA	DATA: FEVEREIRO/2009

291
237705-52107
821
482 sem ecite
[Signature]

[Signature]
George Dantas da Costa
Engenheiro Civil
CREA-PE 030907-D

T06

**CREA-CE**
Conselho Regional de Engenharia
Arquitetura e Agronomia do Ceará
BOA VIAGEM, 17/02/2009

[Signature]
GUILHERME DE QUEIROZ RIBEIRO
ENGO. CIVIL - RJ047116D

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM
Endereço: CIDADE DE BOA VIAGEM
BOA VIAGEM - 63870000
19100000471160030806

[Barcode]

Válida somente com assinatura do Profissional

[Signature]
Guilherme de Queiroz Ri
Engº Civil CREA 47.116-1

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM		
PROJETO BÁSICO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO BOA VIAGEM / CE		PRANCHA: 15/35
ESTAÇÃO ELEVATÓRIA EE1 MONTAGEM HIDROMECAÂNICA PLANTA BAIXA E VISTA SUPERIOR		
ARQUIVO: 15_EE1_MH-01.dwg	ESCALA: INDICADA	DATA: FEVEREIRO/2009

483 sem efeito
[Handwritten signature]

492
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
George Dantas da Costa
Engenheiro Civil
CREA-PE 030907-D

[Handwritten signature]
Marcel Lino Mascarenhas de Abreu
Engenheiro Civil
CREA-CE 6633 B

Q
T 16

01	AS BUILT	NOVEMBRO/2015
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM		
PROJETO BÁSICO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO BOA VIAGEM / CE		PRANCHA: 16/36
ESTAÇÃO ELEVATÓRIA EE1 MONTAGEM HIDROMECÂNICA CORTE AA		
ARQUIVO: 16_EE1_MH-02_Ajustado.dwg	ESCALA: 1/25	DATA: FEVEREIRO/2009

484 sem efeito
[Handwritten Signature]

193
[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]
George Dantas da Costa
Engenheiro Civil
CREA-PE 030907-D

[Handwritten Signature]
Manoel Lino Mascarenhas de Abreu
Engenheiro Civil
CREA-CE 6633 B

[Handwritten Signature]
T 16

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM		
PROJETO BÁSICO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO BOA VIAGEM / CE		PRANCHA: 16/35
ESTAÇÃO ELEVATÓRIA EE1 MONTAGEM HIDROMECHANICA CORTE AA		
ARQUIVO: 16_EE1_MH-02- primeiro projeto.dwg	ESCALA: 1/25	DATA: FEVEREIRO/2009

4855
George Dantas da Costa
Engenheiro Civil
CREA-PE 030907-D

494
George Dantas da Costa
Engenheiro Civil
CREA-PE 030907-D

George Dantas da Costa
Engenheiro Civil
CREA-PE 030907-D

Manoel Lino Mascarenhas de Abreu
Engenheiro Civil
CREA-CE 6633 B

T16

01	AS BUILT	NOVEMBRO/2015
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM		
PROJETO BÁSICO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO BOA VIAGEM / CE		PRANCHA: 17/36
ESTAÇÃO ELEVATÓRIA EE1 MONTAGEM HIDROMECÂNICA ELEVAÇÕES 01 E 02		
ARQUIVO: 17_EE1_MH-03_Ajustado.dwg	ESCALA: 1/25	DATA: FEVEREIRO/2009

495
237765-52/07
92
456 sem e daks
[Signature]

[Signature]
George Dantas da Costa
Engenheiro Civil
CREA-PE 030907-D

**CREA-CE**
Conselho Regional de Engenharia
Arquitetura e Agronomia do Ceará
BOA VIAGEM, 17/02/2009

[Signature]
GUILHERME DE QUEIROZ RIBEIRO.
ENGO. CIVIL - RJ047116D

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM
Endereço: CIDADE DE BOA VIAGEM
BOA VIAGEM - 63870000
19100000471160030806



Valida somente com assinatura do Profissional

T06
d

[Signature]
Guilherms de Queiroz Rib
Eng. Civil CREA 47.116-D

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM		
PROJETO BÁSICO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO BOA VIAGEM / CE		PRANCHA: 18/35
ESTAÇÃO ELEVATÓRIA EE1 MONTAGEM HIDROMECHANICA DETALHES PÓRTICO TALHA CAP.: 1 Ton		
ARQUIVO: 18_EE1_MH-04.dwg	ESCALA: 1/15	DATA: FEVEREIRO/2009

4875 *George Dantas da Costa*
George Dantas da Costa

237765-52/07
973

496
George Dantas da Costa

George Dantas da Costa
George Dantas da Costa
Engenheiro Civil
CREA-PE 030907-D

 **CREA-CE**
Conselho Regional de Engenharia
Arquitetura e Agronomia do Ceará
BOA VIAGEM - 17/02/2009

Guilherme de Queiroz Ribeiro
GUILHERME DE QUEIROZ RIBEIRO
ENGO. CIVIL - RJ047116D

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM
Endereço: CIDADE DE BOA VIAGEM
BOA VIAGEM - 63870000
19100000471160030806



Válida somente com assinatura do Profissional

Jr
T06

Guilherme de Queiroz Ribeiro
Guilherme de Queiroz Ribeiro
Eng. Civil CREA 47.118-D

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM

PROJETO BÁSICO
SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO
BOA VIAGEM / CE

PRANCHA:
19/35

ESTAÇÃO ELEVATÓRIA EE1
MONTAGEM HIDROMECÂNICA
DETALHES PÓRTICO DE IÇAMENTO DO CESTO

ARQUIVO:
19_EE1_MH-05.dwg

ESCALA:
1/5

DATA:
FEVEREIRO/2009

488
Semi-estudo
J. Queiroz

237765-52107
806

497
J. Queiroz

George Dantas da Costa
Engenheiro Civil
CREA-PE 030907-D

CREA-CE
Conselho Regional de Engenharia
Arquitetura e Agronomia do Ceará
BOA VIAGEM, 17/02/2009

[Signature]
GUILHERME DE QUEIROZ RIBEIRO
ENGO. CIVIL - RJ047116D

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM
Endereço: CIDADE DE BOA VIAGEM
BOA VIAGEM - 63870000
19100000471160030806



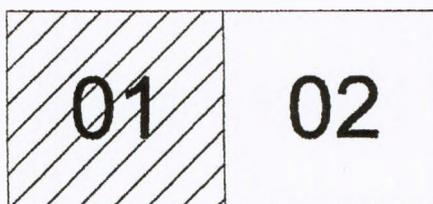
Valida somente com assinatura do Profissional

T062

[Signature]
Guilherme de Queiroz Rib
Engº Civil CREA 47.116-D

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM		
PROJETO BÁSICO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO BOA VIAGEM / CE		PRANCHA: 20/35
ESTAÇÃO ELEVATÓRIA EE1 MONTAGEM HIDROMECÂNICA DETALHES DO CESTO		
ARQUIVO: 20_EE1_MH-06.dwg	ESCALA: INDICADA	DATA: FEVEREIRO/2009

ARTICULAÇÃO



1/89
sem edeito
Almeida

1/98
Almeida

LEGENDA

-  TERRENO
-  EMISSÁRIO
-  VENTOSA
-  REGISTRO DESCARGA

Martão Lino Mascarenhas de Abreu
Martão Lino Mascarenhas de Abreu
Engenheiro Civil
CREA-CE 6633 B

George Dantas da Costa
George Dantas da Costa
Engenheiro Civil
CREA-PE 030907-D

T16Q

02	ADEQUAÇÃO AO LAUDO DA CAIXA	FEVEREIRO/2016
01	AS BUILT	NOVEMBRO/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM

PROJETO BÁSICO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO BOA VIAGEM / CE	PRANCHA: 21/36
---	--------------------------

LINHA DE RECALQUE - LR1 - Ø250mm
PERFIL E CAMINHAMENTO

ARQUIVO: 21_22_LR1_Ajustado_R2.dwg	ESCALA: INDICADA	DATA: FEVEREIRO/2009
---------------------------------------	---------------------	-------------------------

699
 237765-52/07
 933

490
 490
 490

CREA-CE
 Conselho Regional de Engenharia
 Arquitetura e Agronomia do Ceará
 BOA VIAGEM 17.027.009

GUILHERME DE QUEIROZ RIBEIRO

GUILHERME DE QUEIROZ RIBEIRO
 ENGO. CIVIL - RJ047116D

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM
 Endereço: CIDADE DE BOA VIAGEM
 BOA VIAGEM - 63870000

19100000471160030806



Válida somente com assinatura do Profissional

CAS

DESCRIÇÃO	COMPRIM. (mm)	QUANT.
	-	1
	-	1
cabecote	-	1
	250	1

George Dantas da Costa
 George Dantas da Costa
 Engenheiro Civil
 CREA-PE 030907-D

T07
Guilherme de Queiroz Ribeiro
 Guilherme de Queiroz Ribeiro
 Engº Civil CREA 47.116-D

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM

**PROJETO BÁSICO
 SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO
 BOA VIAGEM / CE**

PRANCHA:
22/35

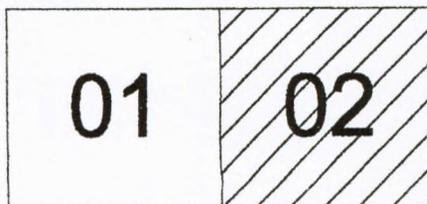
**CAIXA DE VENTOSA E DESCARGA DE FUNDO
 (Ø 250 mm) - PLANTAS, CORTES E DETALHES**

ARQUIVO:
 22_VEN_RD_250.dwg

ESCALA:
 INDICADA

DATA:
 FEVEREIRO/2009

ARTICULAÇÃO



4.9.13 m de tubo
[Signature]

500
[Signature]

LEGENDA

-  TERRENO
-  EMISSÁRIO
-  VENTOSA
-  REGISTRO DESCARGA

[Signature]
Manoel Lino Mascarenhas de Abreu
Engenheiro Civil
CREA-CE 6633 B

[Signature]
George Dantas da Costa
Engenheiro Civil
CREA-PE 030907-D

g
T16

02	ADEQUAÇÃO AO LAUDO DA CAIXA	FEVEREIRO/2016
01	AS BUILT	NOVEMBRO/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM

PROJETO BÁSICO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO BOA VIAGEM / CE	PRANCHA: 22/36
---	--------------------------

LINHA DE RECALQUE - LR1 - Ø250mm
PERFIL E CAMINHAMENTO

RELAÇÃO DE MATERIAIS

Handwritten signature and initials at top right.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT. ud	DIAM. mm
CHEGADA DA EE-01			
01	C90° C/ BOLSAS F°F	1	250
02	TUBO PONTA/PONTA F°F L=4.80m	1	250
03	C90° C/ BOLSAS F°F	1	250
04	TUBO PONTA/FLANGE F°F L=3.20	1	250
04a	TUBO FLANGEADO F°F L=5.80	1	250
05	C90° C/ FLANGES F°F	1	250
06	EXTREMIDADE C/ ABA DE VEDAÇÃO L=0.70m	1	250
SAÍDA			
07	EXTREMIDADE C/ ABA DE VEDAÇÃO L=0.70m	1	300
08	TUBO FLANGE/PONTA F°F L=7.85m	1	300
09	C45° C/ BOLSAS F°F	1	300
VENTILAÇÃO			
10	TOCO C/ FALNGES E ABA DE VEDAÇÃO L=0.70m	1	300
11	C90° C/ FLANGES F°F	2	300

501
Handwritten signature and stamp.

Handwritten signature
Manoel Lino Mascarenhas de Abreu
Engenheiro Civil
CREA-CE 6633 B

Handwritten signature
George Dantas da Costa
Engenheiro Civil
CREA-PE 030907-D
116

02	ADEQUAÇÃO AO LAUDO DA CAIXA	FEVEREIRO/2016
01	AS BUILT	NOVEMBRO/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM

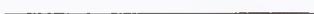
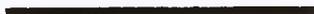
PROJETO BÁSICO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO BOA VIAGEM / CE	PRANCHA: <h1 align="center">24/36</h1>
--	---

**CHAMINÉ DE EQUILÍBRIO / CAIXA DE ENTRADA NA CAIXA DE AREIA
PLANTA BAIXA E CORTES**

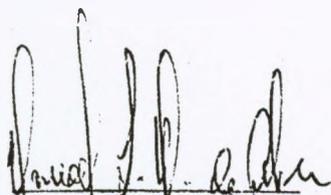
ARQUIVO: 24_Chamine_Equilibrio_Ajustado_R2.dwg	ESCALA: 1/75	DATA: FEVEREIRO/2009
--	-----------------	-------------------------

4-9-35
Sena
[Handwritten signature]

LEGENDA

-  TERRENO
-  EMISSÁRIO
-  VENTOSA
-  REGISTRO DESCARGA

507
[Handwritten signature]


Manoel Lino Mascarenhas de Abreu
Engenheiro Civil
CREA-CE 6633 D


George Dantas da Costa
Engenheiro Civil
CREA-PE 030907-D

[Handwritten mark]

01 | AS BUILT

NOVEMBRO/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM

PROJETO BÁSICO
SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO
BOA VIAGEM / CE

PRANCHA:

25/35

EMISSÁRIO GRAVITÁRIO - EMI1 - Ø300mm
PERFIL E CAMINHAMENTO

ARQUIVO:

25_26_Emissario_Gravitario_Ajustado.dwg

ESCALA:

INDICADA

DATA:

FEVEREIRO/2009

494 Sem Emissão
[Signature]

LEGENDA

-  TERRENO
-  EMISSARIO
-  VENTOSA
-  REGISTRO DESCARGA

503
[Signature]

[Signature]
Manoel Lino Mascarenhas de Abreu
Engenheiro Civil
CREA-CE 6633 D

[Signature] T15
George Dantas da Costa
Engenheiro Civil
CREA-PE 030907-D
[Signature]

01 | AS BUILT | NOVEMBRO/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM

PROJETO BÁSICO
SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO
BOA VIAGEM / CE

PRANCHA:
26/36

EMISSÁRIO GRAVITÁRIO - EMI1 - Ø300mm
PERFIL E CAMINHAMENTO

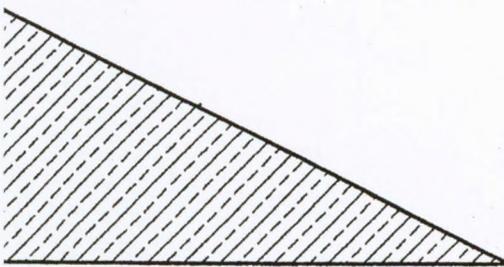
ARQUIVO: 25_26_Emissario_Gravitario_Ajustado.dwg	ESCALA: INDICADA	DATA: FEVEREIRO/2009
---	---------------------	-------------------------

237765 52107
P.S. 542

George Dantas da Costa
Engenheiro Civil

504
George Dantas da Costa

George Dantas da Costa
George Dantas da Costa
Engenheiro Civil
CREA-PE 030907-D



CORTE - D D
ESCALA 1/75

 **CREA-CE**
Conselho Regional de Engenharia
Arquitetura e Agronomia do Ceará
BOA VIAGEM, 17/02/2009

Guilherme de Queiroz Ribeiro
GUILHERME DE QUEIROZ RIBEIRO
ENGO. CIVIL - RJ047116D

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM
Endereço: CIDADE DE BOA VIAGEM
BOA VIAGEM - 63870000
19100000471160030806



Vêde somente com assinatura do Profissional

Guilherme de Queiroz Ribeiro
Guilherme de Queiroz Ribeiro
Eng° Civil CREA 47.116-D

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM

PROJETO BÁSICO
SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO
BOA VIAGEM / CE

PRANCHA:
31/35

ETE - LAGOAS DE ESTABILIZAÇÃO
LAGOA FACULTATIVA - DISPOSITIVOS DE ENTRADA E SAÍDA
PLANTA BAIXA E CORTES

ARQUIVO:
31_33_ETE_Entradas e Saídas.dwg

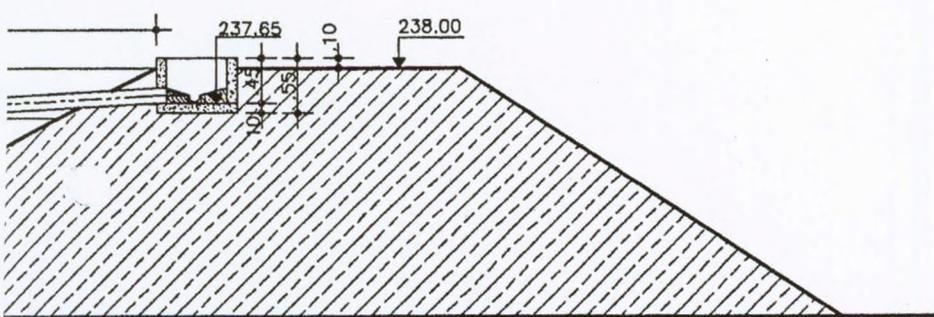
ESCALA:
1/75

DATA:
FEVEREIRO/2009

496
Saneamento
C.R.S.

257765-52107
843

565
Saneamento
C.R.S.



George Dantas da Costa
Engenheiro Civil
CREA-PE 030907-D

CREA-CE
Conselho Regional de Engenharia
Arquitetura e Agronomia do Ceará
BOA VIAGEM - 17/02/2009

[Signature]
GUILHERME DE QUEIROZ RIBEIRO
ENGO. CIVIL - RJ047116D

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM
Endereço: CIDADE DE BOA VIAGEM
BOA VIAGEM - 63870000
19100000471160030806



Válida somente com assinatura do Profissional

[Signature]
Guilherme de Queiroz Ribeiro
Engº Civil CREA 47.116-D

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM

**PROJETO BÁSICO
SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO
BOA VIAGEM / CE**

PRANCHA:
32/35

**ETE - LAGOAS DE ESTABILIZAÇÃO
LAGOA MATURAÇÃO I - DISPOSITIVOS DE ENTRADA E SAÍDA
PLANTA BAIXA E CORTES**

ARQUIVO:
31_33_ETE_Entradas e Saídas.dwg

ESCALA:
1/75

DATA:
FEVEREIRO/2009

506
237765-52/07
844

49 Sem. 19/07/09
[Signature]

[Signature]
George Dantas da Costa
Engenheiro Civil
CREA-PE 030907-D

**CREA-CE**
Conselho Regional de Engenharia
Arquitetura e Agronomia do Ceará
BOA VIAGEM - 47.007/2009

[Signature]
GUILHERME DE QUEIROZ RIBEIRO
ENGO. CIVIL - RJ047116D

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM
Endereço: CIDADE DE BOA VIAGEM
BOA VIAGEM - 63870000
19100000471160030806



Válida somente com assinatura do Profissional

[Signature]
Guilherme de Queiroz Ribeiro
Engº Civil CREA 47.116-D

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM

**PROJETO BÁSICO
SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO
BOA VIAGEM / CE**

PRANCHA:
33/35

**ETE - LAGOAS DE ESTABILIZAÇÃO
LAGOA MATURAÇÃO I - DISPOSITIVOS DE ENTRADA E SAÍDA
OBRA FINAL DE LANÇAMENTO
PLANTA BAIXA E CORTES**

ARQUIVO: 31_33_ETE_Entradas e Saídas.dwg	ESCALA: 1/75	DATA: FEVEREIRO/2009
--	------------------------	--------------------------------

237765-52/07
845

SP-7
[Signature]

[Signature]
[Signature]

[Signature]
George Dantas da Costa
Engenheiro Civil
CREA-PE 030907-D

 **CREA-CE**
Conselho Regional de Engenharia
Arquitetura e Agronomia do Ceará
BOA VIAGEM, 17/02/2009

[Signature]
GUILHERME DE QUEIROZ RIBEIRO
ENGO. CIVIL - RJ047116D

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM
Endereço: CIDADE DE BOA VIAGEM
BOA VIAGEM - 63870000
19100000471160030806


Válida somente com assinatura do Profissional

[Signature]
Guilherme de Queiroz Ribeiro
Engº Civil CREA 47.116-D

FEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM

PROJETO BÁSICO
1ª DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO
BOA VIAGEM / CE

PRANCHA:
34/35

ETE - LAGOAS DE ESTABILIZAÇÃO
DRENAGEM

ETE_Drenagem.dwg	ESCALA: 1/750	DATA: FEVEREIRO/2009
------------------	------------------	-------------------------

237765-52/07
846

508
CREA-CE

4998 em esp. lta
[Signature]

[Signature]
George Dantas da Costa
Engenheiro Civil
CREA-PE 030907-D

 **CREA-CE**
Conselho Regional de Engenharia
Arquitetura e Agronomia do Ceará
BOA VIAGEM, 17/02/2009

[Signature]
GUILHERME DE QUEIROZ RIBEIRO
ENGO. CIVIL - RJ047116D

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM
Endereço: CIDADE DE BOA VIAGEM
BOA VIAGEM - 63870000
19100000471160030806


Válida somente com assinatura do Profissional

[Signature]
Guilherme de Queiroz Ribeiro
Eng^o Civil CREA 47.116-D

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM		
PROJETO BÁSICO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO BOA VIAGEM / CE		PRANCHA: 35/35
PROJETO PADRONIZADO: PORTÃO, MURO E CERCA PARA ÁREAS DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO		
ARQUIVO: 35_PORTÃO.dwg	ESCALA: INDICADA	DATA: FEVEREIRO/2009



Local e data

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM
Comissão Permanente de Licitação
Boa Viagem/CE.

REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 2019.03.18.1-TP

Prezados(as) Senhores(as),

Apresentamos a V. Sas., nossa proposta de preços referente à **TOMADA DE PREÇOS Nº 2019.03.18.1-TP**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM - CE**, pelo preço global de R\$ _____ (_____), com prazo de execução de 120 (cento e vinte) dias obedecendo os prazos estabelecidos para cada serviço no Cronograma físico-financeiro.

Informamos que o prazo de validade da nossa proposta é de **60 (sessenta) dias** corridos, a contar da data da abertura da licitação.

Finalizando, declaramos que assumimos inteira responsabilidade pela execução dos serviços objeto deste edital e que serão executados conforme exigência editalícia e contratual, e que serão iniciados dentro do prazo de até 10 (dez) dias consecutivos, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço.

Atenciosamente,

Carimbo da Empresa e assinatura do(a) representante.



ANEXO III

MODELO DE PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

TOMADA DE PREÇOS Nº 2019.03.18.1-TP.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM - CE.

01. PLANILHA ORÇAMENTÁRIA:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTDE	UNID	VALOR	
				UNITÁRIO	TOTAL

02. FONTE UTILIZADA PARA COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS: _____

03. POCENTUAL DE BDI: _____%(_____).

04. CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO:

Incluir a planilha com o cronograma físico-financeiro.

_____ de _____ de 2019.

Carimbo da Empresa e assinatura do(a) representante.

ANEXO IV – MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº _____

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HIDRÍCOS, COM A EMPRESA _____, PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA:

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Monsenhor José Cândido, 100, Centro, Boa Viagem /CE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº _____, através da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HIDRÍCOS, representada por seu(sua) Secretária(a), Sr(a). _____, infrafirmado, doravante denominado de CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa, _____ com endereço à _____ em _____, Estado do _____, inscrito no CNPJ sob o nº _____, representada por _____, portador(a) do CPF nº _____, ao fim assinado(a), doravante denominada de CONTRATADA, de acordo com o Edital de TOMADA DE PREÇOS Nº. 2019.03.18.1-TP Processo nº 2019.03.18.1-TP, em conformidade com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, sujeitando-se os contratantes às suas normas e às cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLAÚSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1-Fundamenta-se este contrato na **TOMADA DE PREÇOS Nº. 2019.03.18.1-TP** na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e na proposta de preços da CONTRATADA.

CLAÚSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1-O presente contrato tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM - CE**, conforme projeto em anexo e especificações constantes da proposta de preços da CONTRATADA, parte integrante deste processo.

CLAÚSULA TERCEIRA - DO VALOR E DA DURAÇÃO DO CONTRATO

3.1-A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela execução do objeto deste contrato o valor global de R\$ _____ (_____).

3.2-O contrato terá um prazo de vigência de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data da emissão da ordem de serviço, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

CLAÚSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1-A fatura relativa aos serviços efetivamente prestados deverá ser apresentada à SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HIDRÍCOS, até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente à realização dos serviços, para fins de conferência e atestação da execução dos serviços.

4.2-A fatura constará dos serviços efetivamente prestados no período de cada mês civil, de acordo com o quantitativo efetivamente realizado no mês, cujo valor será apurado através de medição;

4.3-Caso a medição seja aprovada pela SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HIDRÍCOS, o pagamento será efetuado até o 30º (trigésimo) dia após o protocolo da fatura pelo(a) CONTRATADO(A), junto ao setor competente da Prefeitura Municipal de Boa Viagem.



CLÁUSULA QUINTA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇO

5.1-Os preços são firmes e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data da apresentação da proposta. Caso o prazo exceda a 12 (doze) meses, os preços contratuais poderão ser reajustados, tomando-se por base a data da apresentação da proposta, com base no INCC - Índice Nacional da Construção Civil ou outro equivalente que venha a substituí-lo, caso este seja extinto.

CLÁUSULA SEXTA - DA FONTE DE RECURSOS

6.1-As despesas decorrentes da contratação correrão por conta da dotação orçamentária nº 0901.17.512.0034.1.050, elemento de despesa nº 44.90.51.00 / 44.90.51.99, com Recursos do Ministério das Cidades – Governo Federal – Caixa Econômica Federal;

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

7.1-A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões no quantitativo do objeto contratado, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, conforme o disposto no § 1o, art. 65, da Lei no 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA OITAVA - DOS PRAZOS

8.1-Os serviços objeto desta licitação deverão ser executados e concluídos no prazo de até 120 (cento e vinte) dias obedecendo aos prazos estabelecidos no Cronograma físico-financeiro para cada serviço, contados a partir da data da emissão da ordem de serviços, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

8.2-Os pedidos de prorrogação deverão se fazer acompanhar de um relatório circunstanciado e do novo cronograma físico-financeiro adaptado às novas condições propostas. Esses pedidos serão analisados e julgados pela fiscalização da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HIDRÍCOS da Prefeitura Municipal de Boa Viagem.

8.3-Os pedidos de prorrogação de prazos serão dirigidos à SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HIDRÍCOS, até 10 (dez) dias antes da data do término do prazo contratual.

8.4-Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceitos SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HIDRÍCOS da Prefeitura Municipal de Boa Viagem, não serão considerados como inadimplemento contratual.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1-A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

9.2-Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;

9.3-Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;

9.4-Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais /Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1-Executar o objeto do Contrato de conformidade com as condições e prazos estabelecidos nesta Tomada de Preços, no Termo Contratual e na proposta vencedora do certame;

Praça Monsenhor José Cândido, nº 100, Centro, Boa Viagem/CE, CEP.: 63.870-000, Fone (88) 3427-7001



10.2-Manter durante toda a execução do objeto contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Lei de Licitações;

10.3-Utilizar profissionais devidamente habilitados;

10.4-Substituir os profissionais nos casos de impedimentos fortuitos, de maneira que não se prejudiquem o bom andamento e a boa prestação dos serviços;

10.5-Facilitar a ação da fiscalização na inspeção dos serviços, prestando, prontamente, os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE;

10.6-Responder perante a Prefeitura Municipal de Boa Viagem, mesmo no caso de ausência ou omissão da fiscalização, indenizando-a devidamente por quaisquer atos ou fatos lesivos aos seus interesses, que possam interferir na execução do contrato, quer sejam eles praticados por empregados, prepostos ou mandatários seus. A responsabilidade se estenderá a danos causados a terceiros, devendo a CONTRATADA adotar medidas preventivas contra esses danos, com fiel observância das normas emanadas das autoridades competentes e das disposições legais vigentes;

10.7-Responder, perante as leis vigentes, pelo sigilo dos documentos manuseados, sendo que a CONTRATADA não deverá, mesmo após o término do contrato, sem consentimento prévio, por escrito, da CONTRATANTE, fazer uso de quaisquer documentos ou informações especificadas no parágrafo anterior, a não ser para fins de execução do contrato;

10.8-Providenciar a imediata correção das deficiências e/ ou irregularidades apontadas pela CONTRATANTE;

10.9-Pagar seus empregados no prazo previsto em lei, sendo, também, de sua responsabilidade o pagamento de todos os tributos que, direta ou indiretamente, incidam sobre a prestação dos serviços contratados inclusive as contribuições previdenciárias fiscais e parafiscais, FGTS, PIS, emolumentos, seguros de acidentes de trabalho, etc, ficando excluída qualquer solidariedade da Prefeitura Municipal de Boa Viagem por eventuais autuações administrativas e/ou judiciais uma vez que a inadimplência da CONTRATADA, com referência às suas obrigações, não se transfere a Prefeitura Municipal de Boa Viagem;

10.10-Disponibilizar, a qualquer tempo, toda documentação referente ao pagamento dos tributos, seguros, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários relacionados com o objeto do CONTRATO;

10.11-Responder, pecuniariamente, por todos os danos e/ou prejuízos que forem causados à União, Estado, Município ou terceiros, decorrentes da prestação dos serviços;

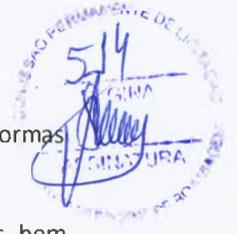
10.12-Respeitar as normas de segurança e medicina do trabalho, previstas na Consolidação das Leis do Trabalho e legislação pertinente;

10.13-Responsabilizar-se pela adoção das medidas necessárias à proteção ambiental e às precauções para evitar a ocorrência de danos ao meio ambiente e a terceiros, observando o disposto na legislação federal, estadual e municipal em vigor, inclusive a Lei nº 9.605, publicada no D.O.U. de 13/02/98;

10.14-Responsabilizar-se perante os órgãos e representantes do Poder Público e terceiros por eventuais danos ao meio ambiente causados por ação ou omissão sua, de seus empregados, prepostos ou contratados;

10.15-A CONTRATADA estará obrigada ainda a satisfazer aos requisitos e atender a todas as exigências e condições a seguir estabelecidas:

a) Prestar os serviços de acordo com o edital e seus anexos, projetos e as Normas da ABNT.



b) Atender às normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e demais normas internacionais pertinentes ao objeto contratado;

c) Responsabilizar-se pela conformidade, adequação, desempenho e qualidade dos serviços e bens, bem como de cada material, matéria-prima ou componente individualmente considerado, mesmo que não sejam de sua fabricação, garantindo seu perfeito desempenho;

d) Registrar o Contrato decorrente desta licitação no CREA, na forma da Lei, e apresentar o comprovante de "Anotação de Responsabilidade Técnica - ART" correspondente, antes da apresentação da primeira fatura, perante a Prefeitura Municipal de Boa Viagem, sob pena de retardar o processo de pagamento;

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1-Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantidas a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à CONTRATADA, as seguintes sanções:

a) Advertência.

b) Multas de:

b.1) 10,0% (dez por cento) sobre o valor contratado, em caso de recusa da licitante VENCEDORA em assinar o contrato dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da notificação feita pela CONTRATANTE

b.2) 0,3% (três décimos por cento) sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato, por dia de atraso na execução do objeto contratual, até o limite de 60 (sessenta) dias;

b.3) 2,0% (dois por cento) cumulativos sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato e rescisão do pacto, a critério do SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HIDRÍCOS de Boa Viagem/CE, em caso de atraso superior a 60 (sessenta) dias na execução dos serviços.

b.4) O valor da multa referida nesta cláusulas será descontado "ex-officio" da CONTRATADA, mediante subtração a ser efetuada em qualquer fatura de crédito em seu favor que mantenha junto à SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HIDRÍCOS de Boa Viagem/CE, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial;

c) Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto pendurarem os motivos determinantes da punição ou até que a CONTRATANTE promova sua reabilitação.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA - DAS RESCISÕES CONTRATUAIS

12.1-A rescisão contratual poderá ser:

12.2-Determinada por ato unilateral e escrita da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93;

12.3-Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração;

12.4-Em caso de rescisão prevista nos incisos XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93, sem que haja culpa do CONTRATADO, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido;

12.5-A rescisão contratual de que trata o inciso I do art. 78 acarreta as conseqüências previstas no art. 80, incisos I a IV, ambos da Lei nº 8.666/93.



CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA – DO RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO

13.1-O recebimento provisório da obra deverá ser feito pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante Termo de Recebimento Provisório, assinado pelas partes em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do contratado, conforme alínea “a”, inciso I, art. 73, da Lei Federal nº. 8.666/1993.

13.2-O recebimento definitivo, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante Termo de Recebimento Definitivo, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observando o disposto no art. 69, da Lei Federal nº. 8.666/1993.

Obs.: O prazo máximo de assinatura entre o Termo de Recebimento Provisório e o Termo de Recebimento Definitivo não deverá ser maior que 90 (noventa) dias.

13.3-Todas as medições, Termo de Recebimento Provisório e Termo de Recebimento Definitivo das obras, deverão ser arquivados no Departamento na Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos bem como os respectivos contratos e aditivos;

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA - DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

14.1-Os recursos cabíveis serão processados de acordo com o que estabelece o art. 109 da Lei nº 8666/93 e suas alterações.

14.2-Os recursos deverão ser interpostos mediante petição devidamente arrazoada e subscrita pelo representante legal da recorrente, dirigida à Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Boa Viagem.

14.3-Os recursos serão protocolados na SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HIDRÍCOS de Boa Viagem/CE, e encaminhados à Comissão de Licitação.

CLAÚSULA DÉCIMA-QUINTA - DO FORO

15.1-Fica eleito o foro da Comarca de Boa Viagem, Estado do Ceará, para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda do presente, que não possa ser resolvida pela via administrativa, renunciando-se, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem acertados as partes, firmam o presente instrumento contratual em 03 (três) vias para que possa produzir os efeitos legais.

Boa Viagem/CE, ____ de _____ de 2019.

JOÃO BOSCO SOUSA LINHARES FILHO
Secretário de Infraestrutura e Recursos Hídricos
CONTRATANTE

Nome do Representante
Nome da Empresa
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

01. _____
Nome:
CPF/MF:

02. _____
Nome:
CPF/MF



ANEXO V
MODELO DE PROCURAÇÃO/DECLARAÇÕES

ITEM 01 – MODELO DE PROCURAÇÃO

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: <NOME DA EMPRESA, CNPJ e ENDEREÇO> neste ato representada por seu (titular, sócio, diretor ou representante), Sr. < NOME>, qualificação (nacionalidade, estado civil, profissão, RG e CPF)

OUTORGADO: <NOME DO CREDENCIADO> qualificação (nacionalidade, estado civil, profissão, RG, CPF e endereço).

PODERES: O outorgante confere ao outorgado(a) pleno e gerais poderes para representá-lo junto a PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM, Estado do Ceará, relativo a **TOMADA DE PREÇOS Nº 2019.03.18.1-TP**, podendo o mesmo, assinar propostas, atas, entregar durante o procedimento os documentos de credenciamento, envelopes de documentos de habilitação e proposta de preços e, assinar toda a documentação necessária e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da Outorgante que se fizerem necessários ao fiel cumprimento deste mandato, inclusive interpor recursos, ciente de que por força do artigo 675 do Código Civil está obrigado a satisfazer todas as obrigações contraídas pelo outorgado.

.....
(data)

.....
(representante legal)



ANEXO V
MODELO DE PROCURAÇÃO/DECLARAÇÕES

ITEM 02 – DECLARAÇÕES

a) **DECLARAMOS**, para todos os fins e sob as penas da lei, que não executamos trabalho noturno, perigoso ou insalubre com menores de dezoito anos e de qualquer trabalho com menores de dezesesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e de conformidade com a exigência prevista no inciso V, do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

b) que inexistente qualquer fato superveniente impeditivo de nossa habilitação para participar no presente certame licitatório, bem assim que ficamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do art. 32, §2º, da Lei nº 8.666/93.

_____ de _____ de 2019.

Carimbo e assinatura do representante legal da empresa.